

combustíveis e Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais	15.400.000	
Total das Transferências Correntes	35.400.000	55.400.000

Recitas Diversas

1.5.1.00 Multas	300.000	
1.5.2.00 Indemnizações e Restituições	50.000	
1.5.3.00 Cobrança da Dívida Ativa	1.000.000	
1.5.4.00 Outras Recitas Diversas:		
Rec. de Mercados, Feiras e Matadouros	200.000	
Recita de Cemitérios	20.000	
Recitas Eventuais	500.000	
Total das Recitas Diversas	2.070.000	2.070.000
Total das Recitas Correntes	45.220.000	45.220.000
Total geral	45.220.000	45.220.000

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis de Minas, 25 de Janeiro de 1966

ASS

ASS

Antônio Carlos
Antônio Carlos

Lei nº 32 de 27 de Fevereiro de 1967

Disposições de denominação de Ruas da Cidade.

A Câmara Municipal de Bonfimópolis de Minas deonta e no sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominadas,

ruas: Abílio Moreira e Venâncio Pinto, as que nesta cidade, eram conhecidas respectivamente por 1.º de Maio e Rua Nova (nomes não oficializados até a presente data).

Art. 2.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Bonfimópolis
de Minas, 27 de Fevereiro de 1967.
o. Plácido dos Campos Valadares Prefeito
o. Antonio Balbassieri - Secretário

Lei nº 33 de 27 de Fevereiro de 1967

Disposições de denominação de Ruas e Av.
nidades da cidade.

A Câmara Municipal de Bonfimópolis de Minas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) - Fica denominada Avenida "Santo João Bispo" a que nesta cidade era conhecida por Av. Candido Uchôa.

Art. 2.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nela